



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
28 DE 13 DE JANEIRO DE 2025”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o ARTIGO 2º da Portaria 28/2025, para a seguinte redação:

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 80% (oitenta e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo